



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Plataforma Nacional de Editais de 28/07/2026

Certidão de publicação 7013

Edital

Número do processo: 0043030-30.2025.8.16.0021

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Órgão: 1ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 28/07/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): B1 COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA

Advogado(as): EMERSON DICKEL - OAB PR - 65896

LUIZ FELIPE DA VEIGA - OAB PR - 85867

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0043030-30.2025.8.16.0021, DE B1 COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA (CNPJ Nº 29.448.809/0001-62). A DOUTORA MARIANA GLUSZCZYNSKI FOWLER GUSSO, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0043030-30.2025.8.16.0021, ajuizada na data de 12/09/2025, por B1 COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA (CNPJ Nº 29.448.809/0001-62), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder a INTIMAÇÃO dos CREDORES E INTERESSADOS, para que tenham ciência da CONVOCAÇÃO para a realização de ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, em consonância com os artigos 36 e seguintes, da Lei 11.101/2005. Assim, ficam devidamente intimados os seguintes CREDORES HABILITADOS: CLASSE I – CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA: Alan Henrique Canzi Ramalho (CPF nº 104.***9-93) – R\$ 200,00; Alencar da Rocha (CPF nº 078.***9-17) – R\$ 366,66; Antônio Polla (CPF nº 021.***9-30) – R\$ 218,40; Arcione Arceu Schewingel (CPF nº 006.***9-80) – R\$ 218,40; Cristian Hammacher Backes (CPF nº 017.***0-62) – R\$ 146,00; Diego Ricardo Cabellero (CPF nº 717.***1-94) – R\$ 218,40; Domingos Raimundo Rosin (CPF nº 425.***9-91) – R\$ 218,40; Eugênio Wentz (CPF nº 802.***9-54) – R\$ 218,40; Fabian Bauer (CPF nº 802.***9-28) – R\$ 218,40; Fabieli Vargas (CPF nº 114.***9-05) – R\$ 140,26; Felipe Junior Marchetti Musshausser (CPF nº 095.***9-85) – R\$ 218,40; Jair Rudinei Tunes Barbosa (CPF nº 002.***0-30) – R\$ 218,40; Jeferson Patric Da Silva (CPF nº 115.***9-65) – R\$ 234,53; Jorge Matias Caniza (CPF nº 802.***9-17) – R\$ 218,40; Josué Alejandro Ratzladd (CPF nº 041.***1-72) – R\$ 218,40; Juan Carlos Kramer (CPF nº 165.***9-85) – R\$ 218,40; Lucas Bourscheidt (CPF nº 121.***1-48) – R\$ 218,40; Lucas Gabriel De Oliveira (CPF nº 718.***166) – R\$ 218,40; Mariana Salles (CPF nº 119.***9-60) – R\$ 173,33; Nelso Rockenbach Junior (CPF nº 073.***9-24) – R\$ 45.829,15; Renan Vanderlei Pinheiro Fleck (CPF nº 802.***9-57) – R\$ 66,40; Roberto Andre s Correa (CPF nº 719.***1-03) – R\$ 218,40; Robinson Cristiano Ribeiro (CPF nº 004.***9-06) – R\$ 303,62; Rosane Bueno Oleynik Coel (CPF nº 053.***9-29) – R\$ 91,99; Silvani Mesquita (CPF nº 053.***9-37) – R\$ 135.153,05; Silvia Andrea Cabeleiro (CPF nº 717.***1-12) – R\$ 218,40; Welinton Felipe Dos Santos Paloschi (CPF nº 089.***9-76) – R\$ 218,40; Yonatan Alberto Ratzlaff (CPF nº 000.***9-14) – R\$ 218,40. CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: Inexistem credores nesta classe. CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Antrac - Associação Nacional dos Transportadores de Cargas (CNPJ nº 15.249.435/0001-41) – R\$ 26.587,36; Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº 00.00

0.000/0001-91) – R\$ 2.120.288,66; Banco Safra S.A. (CNPJ nº 58.160.789/0001-28) – R\$ 393.908,14; Banco Santander (Brasil) S.A. (CNPJ nº 90.400.888/0001-42) – R\$ 2.576.900,02; Barigui Caminhos Ltda (CNPJ nº 17.555.263 /0002-40) – R\$ 4.437,10; Brilhante Transportes Nacional e Internacional Ltda (CNPJ nº 06.135.402/0001-80) – R\$ 19.500,00 ; Carboni Distribuidora de Veículos Ltda (CNPJ nº 02.952.689/0014-02) – R\$ 45.213,94; Cerealista Santo Expedito Ltda (CNPJ nº 04.335.788/0001-48) – R\$ 387.589,91; Fapeva Comércio e Tornearia Mecânica Ltda (CNPJ nº 85.159.887/0001-18) – R\$ 6.432,15; Ingá Veículos Ltda (CNPJ nº 01.994.951 /0010-87) – R\$ 20.597,31; Irany Comércio Exterior Ltda (CNPJ nº 47.320.705/0001-50) – R\$ 2.916.553,74; M. R. Comercial Importação e Exportação Ltda (CNPJ nº 13.621.440 /0001-08) – R\$ 31.612,18; Pacheco Comércio Exterior e Empreendimentos Ltda (CNPJ nº 08.283.722/0001-02) – R\$ 9.119.103,09; Postos Pelandá Combustíveis Ltda (CNPJ nº 78.901.915/0001-65) – R\$ 4.670,70; Rodrigo dos Passos (CPF nº 005.***9-60) – R\$ 36.267,00; Toscan Transportes S.A. (CNPJ nº 06.077.688/0003-56) – R\$ 43.353,32; Zanaro Consultores S/S (CNPJ nº 01.914.907/0001-29) – R\$ 16.014,66; Zanetti Importação e Exportação Ltda (CNPJ nº 83.834.598/0001-41) – R\$ 243.480,95. CLASSE IV – CRÉDITOS ME/EPP: Backes Soluções Ltda ME (CNPJ nº 57.831.940/0001-40) – R\$ 47.708,64; CJM Comércio de Cereais Ltda ME (CNPJ nº 45.498.244/0001-84) – R\$ 258.309,07 ; Frank Serviços de Despachos Aduaneiros LTDA EPP (CNPJ nº 13.914.758/0001-87) – R\$ 4.136,27; Hortibon Comércio de Exportação, Importação e Transportes Ltda ME (CNPJ nº 91.002.600/0001-44) – R\$ 784.700,00; J H D Auto Peças Ltda ME (CNPJ nº 43.235.968/0001-00) – R\$ 4.676,88; LG Comércio e Transportes Ltda ME (CNPJ nº 08.835.257 /0001-75) – R\$ 505,82; Rodrigo dos Passos & Cia Ltda ME (CNPJ nº 11.320.038/0001-68) – R\$ 455,24; Rossato Serviços Administrativos Ltda ME (CNPJ nº 37.627.590/0001-97) – R\$ 3.034,92; Sartori Atacadista e Indústria Ltda EPP (CNPJ nº 30.963.731/0001-01) – R\$ 4.950,22; Três Irmãos Importação e Exportação Ltda EPP (CNPJ nº 17.428.647/0001-11) – R\$ 164.065,91. E DEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS para que fiquem cientes de que foram designadas as datas de 02/09/2026, às 14h, em primeira convocação, e 09/09/2026, às , para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser 14h, em segunda convocação realizada em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital Assembledx, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13h de ambas datas, que tem a finalidade de dirimir todas as questões não jurisdicionais pendentes e de competência da mencionada assembleia, nos moldes do art. 35 da Lei 11.101/2005, com a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas nos autos ao mov. 112; b) deliberação sobre a constituição do comitê credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores, referente aos autos de Recuperação Judicial nº 0043030-30.2025.8.16.0021. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial, a ser submetido à deliberação da assembleia, nos autos acima citados, que tramitam neste Juízo, por meio do desta Administradora Judicial (https://marquesadmjudicial.com.br/processosite/recuperacaojudicial_b1-comercio-de-manufaturados-ltda__441) de solicitação por escrito à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico b1@marquesadmjudicial.com.br, ou ainda, pessoalmente nas unidades da Administradora Judicial, situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná e na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Para acesso VIRTUAL à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar seu PRÉ-CADASTRO no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24h de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, até às 14h do dia 01 de setembro de 2026, em primeira convocação, e às 14h do dia 08 de setembro de 2026, em segunda convocação, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005. Para a realização do PRÉ-CADASTRO, cada participante deverá acessar a plataforma virtual por meio do link <https://assembledxpillar.com.br/>, indicando nome completo, número de CPF, 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, número de telefone celular com DDD apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e fornecer uma foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e com informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um e de confirmação para concluir o link processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, cada participante deve realizar o login na plataforma por meio do <https://assembledxpillar.com.br/>, selecionar a aba “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda da qual é credor e, então, clicar em “Solicitar Habilitação”. O credor Pessoa Jurídica, deverá anexar: o contrato social e alterações, subestabelecimento (quando necessário), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro que não o sócio. O Credor Pessoa Física, deverá anexar: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro. Realizada a solicitação de habilitação, na aba “Minhas Solicitações”, cada participante poderá acompanhar o status da sua solicitação, a qual passará por prévia análise da Administradora Judicial. Na data designada para a realização do ato assemblear, cada participante com a habilitação aprovada pela Administradora Judicial deve acessar a plataforma “Assembledx Pillar” (por meio do link <https://assembledxpillar.com.br/>), selecionar a aba “Processos RJ”, localizar o processo de Recuperação Judicial da qual é credor e clicar em “Acessar Assembleia”. Somente os participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação demais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, § 5 e § 6º, Lei 11.101/2005). O participante se responsabiliza pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. Todos os participantes terão à sua disposição suporte técnico online por meio da plataforma “Assembledx Pillar” e pelo aplicativo de comunicação WhatsApp no número (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h. O suporte por

estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas dos credores participantes para que estes recebam auxílio a o uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar” no Manual do Usuário disponível na página inicial da plataforma, a qual acessada pelo link <https://assemblexpillar.com.br/>. Não obstante isto, a Administradora Judicial também disponibilizará terminais de acessos àqueles credores que não possuam acesso à internet, e-mail válido ou que possuam dificuldades de manuseio do meio digital para o devido ingresso na plataforma digital, em suas unidades situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de CURITIBA/PR, ou na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de MARINGÁ/PR. Todos os Credores que possuírem interesse em utilizar dos referidos terminais de acesso, deverão comunicar previamente à Administradora Judicial, através do e-mail b1@marquesadmjudicial.com.br, telefones (44) 3226-2968 / (41) 3206-2754 / (44) 99127-2968 / (41) 99189-2968 – WhatsApp, ou pessoalmente nos endereços das unidades indicadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização do ato assemblear. Salienta que o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através dos canais do Youtube desta Administradora Judicial <https://www.youtube.com/@marquesadmjudiciais>, bem como do canal da Assemblex, qual seja, <https://www.youtube.com/@AssemblexBrRecuperacaoJudicial>. O ato ficará disponível para acesso nos referidos canais, mesmo após findada a transmissão ao vivo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por uma só vez no DJEN e afixado na sede deste Juízo. Curitiba, 27 de julho de 2026. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, digitei e conferi. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso Juíza de Direito

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Ekj97AdKRWLcENwibhOexJ46eLPQ1G/certidao>
Código da certidão: Ekj97AdKRWLcENwibhOexJ46eLPQ1G